

DECRETO Nº. 431, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado na modalidade Análise Curricular Edital nº. 01/2020/SMGPA, de 06 de Janeiro de 2020.*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº. 21 de 22 de novembro de 2010 e suas alterações posteriores, em especial, pelas alterações incorporadas pela Lei Complementar nº. 101, de 27 de abril de 2017, por força de seu artigo 5º; e considerando as disposições do e Edital de Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular nº. 01/2020/SMGPA;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Edital de Processo Seletivo Simplificado na Modalidade Análise Curricular nº. 01/2020/SMGPA, de 06 de Janeiro de 2020, destinado ao provimento temporário de vagas existentes para os cargos que se fizeram constar, conforme lista de classificação:

<b>OPERÁRIO</b>		
<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Pablo Henrique Barbosa	11,5 pontos
2º	Irlei Geraldo da Silva	11 pontos
3º	Helvécio Chaves de Sousa	11 pontos
4º	Jecilane Marciana Silva Vilaça	9 pontos
5º	Amanda Costa da Silva	8,5 pontos
6º	Gabriela Dias Martins	7,5 pontos
7º	Edineias de Freitas Silva	7 pontos
8º	Vanessa Barcelos Oliveira	7 pontos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 10 de fevereiro de 2020.

José Rodrigues Barroso de Araújo  
Prefeito do Município